

Vitória 29 de setembro de 2011.
Carta Circular/CPL/078/2011

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados durante a visita técnica para os serviços objeto do **Edital de CONCORRÊNCIA 009/2011 – CRESCIMENTO VEGETATIVO ESGOTO**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

A Declaração de Disponibilidade de Equipamentos prevista na alínea “s” do subitem 3.11 da Seção 02 – Condições Específicas do Edital, pode ser fornecida por PESSOA FÍSICA ?

RESPOSTA 01:

Sim. Entretanto deverão ser apresentadas os documentos listados na alínea “s2”.

PERGUNTA 02:

A correção a que se refere o anexo VII (relação das obras e valor residual), tem que ser com a data base de JUNHO/2011 ?

RESPOSTA 02:

Não. A correção a que se refere o anexo é a do Contrato, que tem forma própria de reajustamento.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,



Cont. Helio de Sousa
p/Presidente da Comissão de Licitação